



LIGA CHAPECOENSE DE FUTEBOL
FILIADA À FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
Fundada em 08 de Março de 1974
Reconhecida de Utilidade Pública através da Lei nº 5327/2007
Rua Clevelândia 727-E – 3º Andar - Centro – Chapecó/SC
Administração 2015-2018: Wilmar Francisco Zeni

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR
PRIMEIRA DIVISÃO, SEGUNDA DIVISÃO E TERCEIRA DIVISÃO
EDIÇÃO 2016**

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

Art. 1º -- O Campeonato Municipal de Futebol Amador - Edição 2016, **PRIMEIRA, SEGUNDA e TERCEIRA DIVISÃO** será regido pelo Regulamento Geral, Regulamento Técnico, Código Brasileiro de Justiça Desportiva e Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, ficando as equipes participantes e disputantes obrigadas a cumprir as disposições contidas no referido documento, sob pena das sanções previstas na Legislação Esportiva Vigente.

Art. 2º -- Todas as determinações em relação à competição como forma de disputa, classificação, formação das chaves, punições, substituições, critérios de desempates e premiação, deste Regulamento contempla as 03 (três) divisões.

**— CAPÍTULO I —
DA DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 3º -- O Campeonato Municipal de Futebol Amador - Edição 2016 terá seu início em 14 Fevereiro de 2016, obedecendo ao que consta neste regulamento específico.

Art. 4º -- Poderão participar do Campeonato Municipal de Futebol Amador da **PRIMEIRA DIVISÃO** – Edição 2016:

a) - As 12 (doze) equipes melhores colocadas na Primeira Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2015, pelos critérios técnicos;

b) - A equipe Campeã, a equipe Vice Campeã e as equipes classificadas pelos índices técnicos como terceira e quarta colocada, respectivamente, na Segunda Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador - Edição 2015.

Parágrafo Único: Caso haja desistência ou qualquer outro motivo que impeça a participação de uma equipe, ascenderá àquela vaga a equipe seguinte na classificação do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2015.

Art. 5º -- Poderão participar do Campeonato Municipal de Futebol Amador da **SEGUNDA DIVISÃO** – Edição 2016:

a) - As 02 (duas) últimas equipes classificadas na Chave “A” da Primeira Divisão e as 2 (duas) últimas equipes classificadas na Chave “B” da Primeira Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2015, pelos critérios técnicos considerada a Primeira Fase;

- b) - As 10 (dez) equipes melhores colocadas da Segunda Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2015, pelos critérios técnicos;
- c) - A equipe Campeã e a equipe Vice-Campeã da Terceira Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2015, pelos critérios técnicos.

Parágrafo Único: Caso haja desistência ou qualquer outro motivo que impeça a participação de uma equipe, ascenderá àquela vaga a equipe seguinte na classificação do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2015.

Art. 6º -- Poderão participar do Campeonato Municipal de Futebol Amador da **TERCEIRA DIVISÃO** – Edição 2016:

- a) - As 02 (duas) últimas equipes classificadas na Segunda Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2015, pelos critérios técnicos;
- b) - As demais equipes que participaram da Terceira Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2015, bem como as demais equipes estreantes na competição.

Art. 7º -- As equipes inscritas para a competição até a data prevista de 29/01/2016, são as seguintes, já distribuídas nas suas respectivas divisões e chaves:

a) Equipes inscritas na PRIMEIRA DIVISÃO

EQUIPE

BAIRRO/COMUNIDADE:

01 — E.C. Internacional / Madeireira Cortina	Linha Colônia Bacia
02 — Ass. Jardim do Lago / Maqpar Ferragens e Parafusos	Bairro Jardim Do Lago
03 — E.C. Belvedere / Gynasius Academia TURBO	Bairro Belvedere
04 — S.E R. Santa Rosa “A”	Linha Faxinal Dos Rosas
05 — Hortiagro / E.C. Belvedere	Bairro Belvedere
06 — E.C. Camarões “A” / Francescon Dpvat CG PINT	Bairro São Pedro
07 — Grêmio Estrela Estrela “A” / Posto Samuara	Linha Sede Figueira
08 — E.C. Alemão / Disque Chumbo	Bairro Alvorada
09 — E.C. Maringá / Jardim do Lago / Auto Elétrica Fillipini	Bairro Jardim Do Lago
10 — Operário F.C.	Bairro Santo Antonio
11 — E.C. Santiago	Bairro Tiago
12 — Golden Ball	Bairro Palmital
13 — Platina Pinturas / E.C.São Pedro	Bairro São Pedro
14 — Pinturas Gaudêncio / Amigos da Bola / Santa Rosa “B”	Linha Faxinal Dos Rosas
15 — A.C. Eldorado “A”	Bairro Eldorado
16 — S.E.R. Aurora	Bairro Saic

b) Equipes Inscritas na SEGUNDA DIVISÃO

EQUIPE

BAIRRO/COMUNIDADE:

01 — Oficina do Celular / Água Amarela	Linha Água Amarela
02 — E.C. Bem Ti Vi / Viagens Chapecó	Linha Barra Da Chalana
03 — E.C. São Vendelino	Linha São Vendelino
04 — E.C. Belvedere / Irmãos Padilha FIBRAS	Bairro Belvedere
05 — Grêmio Estrela Estrela “B” / Posto Samuara	Linha Sede Figueira
06 — Núcleo / Racing Club Chapecó	Hortifrutigranjeiros
07 — E.C. Nicolini / Rota 66	Bairro Passo Dos Fortes

08 — E.C. União / Operário		Bairro Santo Antonio
09 — E.C. Cósmos / Brighenti Atacado e Cerealista		Bairro Santo Antonio
10 — E.C. Belvedere / Gynasius Academia	Fe B	Bairro Belvedere
11 — E.C. Canarinho		Linha Sede Trentin
12 — E.C. Internacional “B” / Dobra Perfil		Linha Colônia Bacia
13 — A.C. Eldorado “B”		Bairro Eldorado
14 — Mercado Zeni		Bairro São Pedro
15 — Pare Loja Dez / E.C. Camarões “B”	SUBWAY	Bairro São Pedro
16 — E.C. Belvedere / Scalvi Fibras	PADILHA	Bairro Belvedere

c) Equipes Inscritas na TERCEIRA DIVISÃO

EQUIPE

BAIRRO/COMUNIDADE:

01 — E.C. Eccofer		Bairro Passo Dos Fortes
02 — E.C. Engenho Braum		Bairro Engenho Braum
03 — E.C. Independente		Linha Pedro e Paulo
04 — E.C. Legalidade		Linha Batistello
05 — Malhas Guarujá / Despachante Central		Bairro Centro
06 — S.E R. Rodeio Bonito		Linha Rodeiro Bonito
07 — Sarapião / Giordan Chapeação / E.C. Belvedere		Linha Sarapião
08 — Veteranos Schow		Bairro Esplanada

— CAPÍTULO II —

FORMA DE DISPUTA, CLASSIFICAÇÃO PARA A FASE SEGUINTE, SISTEMA DE PONTUAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E FORMAÇÃO DAS CHAVES

Art. 8º -- Da forma de disputa da Primeira Fase:

§ 1º - Na Primeira Fase as equipes da **PRIMEIRA DIVISÃO** disputarão os jogos entre si, dentro da sua respectiva chave, em turno único, classificando-se para a fase seguinte as 4 (quatro) equipes melhores colocadas de cada chave pelo maior número de pontos ganhos ou pelos critérios estabelecidos no **Art. 12, § 2º**.

§ 2º - Na Primeira Fase as equipes da **SEGUNDA DIVISÃO** disputarão os jogos entre si, dentro da sua respectiva chave, em turno único, classificando-se para a fase seguinte as 4 (quatro) equipes melhores colocadas de cada chave pelo maior número de pontos ganhos ou pelos critérios estabelecidos no **Art. 12, § 2º**.

§ 3º - Na Primeira Fase as equipes da **TERCEIRA DIVISÃO** disputarão os jogos entre si, dentro da sua respectiva chave (todos contra todos), em turno único, classificando-se para a fase seguinte as 4 (quatro) equipes melhores colocadas pelo maior número de pontos ganhos ou pelos critérios estabelecidos no **Art. 12, § 2º**.

Art. 9º -- Na Segunda Fase haverá o cruzamento das chaves na **PRIMEIRA DIVISÃO** e na **SEGUNDA DIVISÃO**, onde as equipes se enfrentam entre si em jogos de ida e volta no sistema de mata-mata, com igualdade de condições.

Parágrafo Único: O mando de campo será definido pela entidade promotora da competição, de acordo com a tabela de jogos da Primeira Divisão.

Art. 10 -- Na Segunda Fase (Semifinal) haverá o cruzamento olímpico das 4 (quatro) equipes da **TERCEIRA DIVISÃO** classificadas na Primeira Fase, onde as equipes se enfrentam entre si em jogos de ida e volta no sistema mata-mata, com igualdade de condições.

Parágrafo Único: O mando de campo será adaptado e definido pela entidade promotora da competição, de acordo com a tabela de jogos da Primeira Divisão.

Art. 11 -- A partir da Terceira Fase, na **PRIMEIRA DIVISÃO, na SEGUNDA DIVISÃO e na TERCEIRA DIVISÃO** as disputas serão conforme o disposto nos Art. 15 e 16 deste regulamento.

§ 3º - Na Fase Final as equipes classificadas na Terceira Fase jogam entre si em turno e retorno, dentro da sua respectiva Divisão, sagrando-se campeã a equipe que obtiver o melhor desempenho.

Art. 12 -- Dos critérios de pontuação e desempate.

§ 1º - A soma de pontos de cada equipe se constituirá:

- a) De 03 (três) pontos resultantes de vitória, 01 (um) ponto resultante de empate e 00 (zero) ponto resultante de derrota sobre seus adversários;
- b) De 03 (três) pontos resultantes 3x0 (três a zero) quando ocorrer WO;
- c) De 03 (três) pontos resultantes 3x0 (três a zero) sobre seu adversário que tenha desistido da competição por qualquer motivo.

§ 2º - Os critérios de desempate na Primeira Fase são os seguintes:

- a) Entre duas ou mais equipes:
 - a) Maior número de pontos ganhos;
 - b) Maior número de vitórias;
 - c) Menor número de gols sofridos;
 - d) Maior número de gols marcados;
 - e) Maior número de saldo de gols;
 - f) Confronto direto, (somente entre duas equipes);
 - g) Menor número de cartões vermelhos;
 - h) Menor número de cartões amarelos;
 - i) Sorteio na sede da LCHF.

Art. 13 -- A formação das Chaves para a disputa da Primeira Fase é a seguinte:

§ 1º - A **PRIMEIRA DIVISÃO** fica assim constituída:

1) CHAVE ♦ A

- 01 — E.C. Internacional / Madeireira Cortina
- 02 — S.E R. Santa Rosa “A”
- 03 — Hortiagro / E.C. Belvedere
- 04 — E.C. Alemão / Disque Chumbo
- 05 — E.C. Maringá / Jd. Lago / A. Elétr. Phillipini
- 06 — Golden Ball
- 07 — Pinturas Gaudêncio / Amigos Bola / SR./B
- 08 — A.C. Eldorado “A”

2) CHAVE ♦ B

- 01 — Ass. Jardim Lago / Maqpar Ferr. Parafusos
- 02 — E.C. Belvedere / Gynasius Academia
- 03 — E.C. Camarões “A” / Francescon Dpvat
- 04 — Grêmio Estrela Estrela “A” / Posto Samuara
- 05 — Operário F.C.
- 06 — E.C. Santiago
- 07 — Platina Pinturas / E.C.São Pedro
- 08 — S.E.R. Aurora

§ 2º - A **SEGUNDA DIVISÃO** fica assim constituída:

1) CHAVE ♦ A

- 01 — Oficina do Celular / Água Amarela
- 02 — E.C. Belvedere / Irmãos Padilha
- 03 — Grêmio Estrela Estrela “B” / Posto Samuara
- 04 — E.C. União / Operário
- 05 — E.C. Cósmos / Brighentti Atac. Cerealista
- 06 — E.C. Internacional “B” / Dobra Perfil
- 07 — Mercado Zeni
- 08 — Pare Loja Dez / E.C. Camarões “B”

2) CHAVE ♦ B

- 01 — E.C. Bem Ti Vi / Viagens Chapecó
- 02 — E.C. São Vendelino
- 03 — Núcleo / Racing Club Chapecó
- 04 — E.C. Nicolini / Rota 66
- 05 — E.C. Belvedere / Gynasius Academia
- 06 — E.C. Canarinho
- 07 — A.C. Eldorado “B”
- 08 — E.C. Belvedere / Scalvi Fibras

§ 3º - A **TERCEIRA DIVISÃO** fica assim constituída:

1) CHAVE ÚNICA (A)

- 01 — E.C. Eccofer
- 02 — E.C. Engenho Braum
- 03 — E.C. Independente
- 04 — E.C. Legalidade
- 05 — Malhas Guarujá / Despachante Central
- 06 — S.E R. Rodeio Bonito
- 07 — Sarapião / Giordan Chapeação / E.C. Belvedere
- 08 — Veteranos Schow

Art. 14 -- A formação das Chaves para a disputa da Segunda Fase é a seguinte:

§ 1º - A **PRIMEIRA DIVISÃO** fica assim constituída:

- 1) CHAVE “C” — 1º colocado chave “A” X 4º colocado chave “B”;
- 2) CHAVE “D” — 2º colocado chave “A” X 3º colocado chave “B”;
- 3) CHAVE “E” — 1º colocado chave “B” X 4º colocado chave “A”;
- 4) CHAVE “F” — 2º colocado chave “B” X 3º colocado chave “A”.

§ 2º - A **SEGUNDA DIVISÃO** fica assim constituída:

- 1) CHAVE “C” — 1º colocado chave “A” X 4º colocado chave “B”;
- 2) CHAVE “D” — 2º colocado chave “A” X 3º colocado chave “B”;
- 3) CHAVE “E” — 1º colocado chave “B” X 4º colocado chave “A”;
- 4) CHAVE “F” — 2º colocado chave “B” X 3º colocado chave “A”.

§ 3º - A **TERCEIRA DIVISÃO** fica assim constituída:

- 1) CHAVE “B” — 1º colocado chave “A” X 4º colocado chave “A”;
- 2) CHAVE “C” — 2º colocado chave “A” X 3º colocado chave “A”;

Art. 15 -- A formação das Chaves para a disputa da Terceira Fase é a seguinte:

§ 1º - A **PRIMEIRA DIVISÃO**, Fase Semifinal, fica assim constituída:

- 1) CHAVE “G” — Vencedor da Chave “C” X Vencedor da Chave “F”;
- 2) CHAVE “H” — Vencedor da Chave “E” X Vencedor da Chave “D”;

§ 2º - A **SEGUNDA DIVISÃO**, Fase Semifinal, fica assim constituída:

- 1) CHAVE “G” — Vencedor da Chave “C” X Vencedor da Chave “F”;
- 2) CHAVE “H” — Vencedor da Chave “E” X Vencedor da Chave “D”;

§ 3º - A **TERCEIRA DIVISÃO**, Fase Final, fica assim constituída:

- 1) CHAVE “D” — Vencedor da Chave “B” X Vencedor da Chave “C”.

Art. 16 -- A formação das Chaves para a disputa da Fase Final é a seguinte:

§ 1º - A **PRIMEIRA DIVISÃO** fica assim constituída:

- 1) CHAVE “I” — Vencedor da Chave “G” X Vencedor da Chave “H”.

§ 2º - A **SEGUNDA DIVISÃO** fica assim constituída:

- 1) CHAVE “I” — Vencedor da Chave “G” X Vencedor da Chave “H”.

Art. 17 -- A partir da Segunda Fase até a Fase Final, em todas as três divisões, as equipes jogam entre si dentro da mesma chave em turno e retorno (sistema mata-mata), classificando-se para fase seguinte a equipe que, ao final dos 180 (cento e oitenta) minutos, obtiver o melhor desempenho.

Parágrafo Único: Se, ao término dos 180 (cento e oitenta) minutos, as duas equipes contarem com o mesmo número de pontos ganhos, será considerada classificada a equipe que obtiver o melhor saldo de gols e, caso persista o empate também com este quesito, o desempate será definido através de cobranças de penalidades máximas conforme as regras da FIFA.

Art. 18 -- Na Fase Semi Final e na Fase Final, em todas as Divisões, o mando de campo será determinado pela entidade promotora da competição, tendo em vista os fatores trânsito/segurança, estado das praças esportivas e acesso aos veículos de comunicação.

— CAPÍTULO III — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 -- Todas as equipes que colocarem suas praças esportivas à disposição para esta competição ficam obrigadas a fazê-lo até o término do evento, devendo dar condições adequadas para a prática do futebol, como alambrado e gramado, segurança e conforto para os atletas, torcedores, imprensa e equipe de arbitragem.

Art. 20 -- Cada uma das equipes envolvidas nesta referida competição independente de seu mando de Campo deverão apresentar para a equipe de arbitragem antes do início de cada partida, no mínimo 02 (duas) Bolas em bom estado de conservação, sob pena de multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por Bola não apresentada.

Art. 21 -- As equipes não terão despesas com Taxas de Arbitragem, que será subsidiada integralmente pela Liga Chapecoense de Futebol e convênio com o Município de Chapecó, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer.

Parágrafo Único: A taxa de inscrição para a agremiação que participar desta referida competição, será distribuída da seguinte forma; com uma equipe será no valor de R\$ 300,00

(trezentos reais) e para a agremiação que participar com duas ou mais equipes o valor será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por equipe, valor que deverá ser recolhido no ato da inscrição.

— CAPÍTULO IV —

DA CONDIÇÃO DE JOGO E PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS E DIRIGENTES

Art. 22 -- Terão condições de jogo para a disputa desta competição os atletas devidamente inscritos na Secretaria da LCHF.

§ 1º - Para início do campeonato as equipes terão que inscrever no mínimo 15 (quinze) atletas.

§ 2º - A inscrição de atleta para o campeonato deverá ser feita na Secretaria da LCHF até o penúltimo dia útil da sua estréia.

§ 3º - É vedada a inscrição de atleta profissional, salvo se o mesmo reverter de categoria dentro do prazo legal de inscrição.

§ 4º - É vedada a inscrição de atleta com idade inferior a 17 (dezesete) anos.

§ 5º - Para a inscrição de atleta com idade inferior a 18 (dezoito) anos é necessária apresentação de autorização do pai ou responsável.

§ 6º - Após o término da Primeira Fase não serão mais permitidas inscrições de atletas.

§ 7º - O atleta que se inscrever por mais de uma equipe será eliminado, não podendo atuar por nenhuma das equipes nesta competição e, se burlar este dispositivo, a equipe que o relacionar em uma partida será punida com a perda de 6 (seis) pontos;

Art. 23 -- Para composição do elenco das equipes nas partidas desta competição fica estabelecido o seguinte:

a) Comissão Técnica, formado por um treinador e um massagista devidamente inscritos e identificados na relação e súmula da partida;

b) No máximo 18 (dezoito) atletas devidamente inscritos e identificados na relação e súmula da partida, sendo 11 (onze) titulares e 7 (sete) reservas.

Parágrafo Único: Nos jogos da Fase Final será permitida inscrição de até 20 (vinte) atletas, sendo 11 (onze) titulares e 9 (nove) reservas e permitidas 7 (sete) substituições.

Art. 24 -- Cada equipe poderá realizar, no máximo, 07 (sete) substituições durante a partida.

Art. 25 -- Antes do início de jogo todos os atletas e componentes da comissão técnica deverão assinar a súmula do jogo, entregar ao delegado documento original com foto.

Parágrafo Único: O atleta que chegar após o início de jogo (atrasado) só poderá compor o elenco da equipe e assinar a súmula se for para completar o número máximo de atletas em campo de jogo, que esteja devidamente inscrito e relacionado na sua equipe.

Art. 26 -- O atleta poderá atuar pela sua equipe se estiver devidamente uniformizado, utilizando calção e camiseta com a mesma cor e numeração de 01 a 99, meia e caneleira original e chuteiras.

§ 1º - É proibido o uso de chuteiras com travas de alumínio ou metálicas e obrigatório o uso de caneleiras pelos atletas.

§ 2º - O uniforme permitido a ser utilizado para os dirigentes das equipes inscritos na súmula será o seguinte:

- a) Calçado fechado (sapato ou tênis);
- b) Calça ou calção ou bermuda;
- c) Camisa ou camiseta fechada;
- d) Blusa ou agasalho de acordo com as condições do tempo;
- e) Boné.

Art. 27 -- Quando houver coincidência nas cores dos uniformes entre duas equipes envolvidas em um jogo, a equipe que estiver à esquerda na tabela de jogos será obrigada a substituí-lo.

— CAPÍTULO V — DO JULGAMENTO E DAS SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 28 -- A equipe que comparecer no local de jogo estabelecido pela tabela oficial de jogos com número insuficiente de atletas, dando causa a não realização do jogo, terá seus atletas inscritos faltantes automaticamente punidos com suspensão pelo período de um ano a contar da data daquela partida.

Parágrafo Único: Também incorrerá na mesma sanção do caput. deste artigo a equipe que comparecer no local de jogo com número reduzido de atletas e no decorrer da partida, por qualquer motivo, ficar com número de atletas insuficiente para completar o tempo de jogo.

Art. 29 -- A equipe que não comparecer no local de jogo estabelecido pela tabela oficial de jogo sem motivo plenamente justificado, dando causa a não realização do jogo (WO), não poderá participar do Campeonato Municipal de Futebol Amador do ano seguinte.

Parágrafo Único: O WO se configurará se uma ou ambas as equipes envolvidas no evento não se apresentar em campo de jogo para iniciar a partida no horário previsto, mesmo depois de esgotada a tolerância de 15 (quinze) minutos.

Art. 30 -- O atleta que receber a terceira advertência, (cartão amarelo), cumprirá automaticamente uma partida de suspensão.

Art. 31 -- O atleta expulso de campo de jogo ou do banco de reservas ou o dirigente expulso da área técnica ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

Art. 32 -- A equipe em que 02 (dois) ou mais atletas e/ou membros da comissão técnica se envolverem em confusão no decorrer de uma partida com agressão física será automaticamente eliminada da competição e os atletas e dirigentes envolvidos cumprirão um ano de suspensão, além da pena a ser imposta no julgamento pela Comissão Disciplinar.

Art. 33 -- O Atleta ou membro da comissão técnica que agredir membro da equipe de arbitragem e /ou integrantes de equipe adversária durante uma partida, será automaticamente punido com um ano de suspensão, além da pena a ser imposta no julgamento pela Comissão Disciplinar.

Art. 34 -- Todo o atleta e/ou dirigente expulso ou citado no relatório de uma partida, será submetido a julgamento pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo Único: O atleta ou dirigente punido em julgamento pela Comissão Disciplinar tem prazo de dois dias úteis para interpor recurso à própria Comissão Disciplinar, devendo fazer o pagamento no valor de um salário mínimo vigente, valor este que não será devolvido seja qual for o resultado do novo julgamento.

Art. 35 -- O atleta que for julgado e punido com suspensão aplicada em número de dias por entidade desportiva integrante de acordo firmado entre entidades desportivas não poderá atuar por nenhuma equipe desta competição.

— CAPÍTULO VI — DOS TROFÉUS, TÍTULOS, PREMIAÇÃO, ACESSO E DESCENSO

Art. 36 -- Ao final da Competição receberão Troféus, Medalhas e Títulos o Campeão e Vice Campeão de cada Divisão.

Art. 37 -- As equipes Campeãs e Vice Campeãs de cada divisão disputarão a RECOPA CHAPECÓ – EDIÇÃO 2016, conforme Regulamento específico daquela competição.

Art. 38 -- As 04 (quatro) primeiras equipes classificadas na SEGUNDA DIVISÃO (Campeã, Vice-Campeã, Terceira e Quarta Colocada) terão direito ao acesso para a Primeira Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador, edição 2017.

Art. 39 -- As 02 (duas) últimas equipes colocadas da SEGUNDA DIVISÃO serão rebaixadas para a Terceira Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador, edição 2017.

Art. 40 -- As equipes Campeã e Vice Campeã da TERCEIRA DIVISÃO terão direito ao acesso para a Segunda Divisão do Campeonato Municipal de Futebol Amador, edição 2017.

— CAPÍTULO VI — DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 -- Fica terminantemente proibida a venda de bebidas que não estejam acondicionadas em vasilhames de plástico ou papelão nas dependências das praças esportivas em que estejam ocorrendo jogos por esta competição. A desobediência a este dispositivo implicará à equipe mandante as penas estabelecidas na legislação desportiva vigente.

Parágrafo Único: A venda de bebida alcoólica será de inteira responsabilidade da equipe mandante.

Art. 42 -- O cancelamento ou transferência de qualquer partida ou rodada por motivo de força maior e/ou mau tempo, será de responsabilidade do Presidente da entidade promotora da competição, até 02 (duas) horas antes de seu início, dando-se ciência da decisão aos representantes das equipes via internet no endereço www.lchf.com.br. Após este prazo caberá ao árbitro da partida a decisão pelo cancelamento.

Art. 43 -- A Liga Chapecoense de Futebol é quem competirá elaborar a Tabela Oficial de Jogos da competição, bem como alterar dia, horário e local das partidas constantes na mesma, bem como pela sua transferência em caso de cancelamento.

Art. 44 -- A Liga Chapecoense de Futebol expedirá normas e resoluções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela mesma, obedecendo à legislação desportiva vigente.

Art. 45 -- Este regulamento foi aprovado pelo Arbitral/Congresso Técnico do referido campeonato no dia 18 de Janeiro de 2016, e entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapecó, 01 de Fevereiro de 2016.

Wilmar Francisco Zeni
Presidente da Liga Chapecoense de Futebol